



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**EDITAL N.º 25/2018/PNA/REI/IFTO, DE 14 DE JUNHO DE 2018**

NOTIFICAÇÃO DOS ACADÊMICOS DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
SUBSEQUENTE EM RISCO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA

**RESULTADO PRELIMINAR DAS JUSTIFICATIVAS DOS ACADÊMICOS EM  
RISCO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 198/2018/PNA/REI/IFTO, de 27 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Preliminar das Justificativas Apresentadas pelos Acadêmicos do Curso Técnico em Informática Subsequente em Risco de Desligamento de Matrícula do *Campus* Porto Nacional do IFTO, regulamentado pelo Edital nº 25/2018/PNA/REI/IFTO, de 14 de junho de 2018.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A seguir a tabela com o resultado preliminar, em ordem alfabética, das justificativas apresentadas pelos acadêmicos:

| MATRÍCULA       | NOME                                   | JUSTIFICATIVA |
|-----------------|--|---------------|
| 2015102005005-4 | JACIARA DA SILVA OLIVEIRA<br>GUIMARÃES | DEFERIDO      |
| 14214217        | LARISSE BARBOSA PEREIRA                | DEFERIDO      |

2. DOS RECURSOS

2.1. Os recursos devem ser entregues no setor de protocolo do *Campus* Porto Nacional do IFTO, em horário comercial, durante o prazo previsto em edital, nos dias 09 e 10 de julho de 2018.

2.2. Dúvidas ou solicitações de quaisquer informações podem ser encaminhadas para o email [ccts.porto@ifto.edu.br](mailto:ccts.porto@ifto.edu.br).

Porto Nacional-TO, 03 de julho de 2018.

Rosaly Justiniano de Souza Rocha  
Diretora-geral substituta do Campus Porto Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Rosaly Justiniano de Souza Rocha, Diretora-geral Substituta**, em 03/07/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0400012** e o código CRC **88CF1E55**.



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé  
Setor - Jardim América  
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO  
(63) 3363-9700  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23337.016405/2018-09

SEI nº 0400012